

Públicas, abaixo indicados, para desempenharem as funções que para cada um se indica:

Fausta da Graça Malveiro Regino de Almeida Rodrigues — Secretária do Gabinete — efeitos a 11 de outubro de 2013;

Leonel Francisco da Conceição — Adjunto do Gabinete — efeitos a 11 de outubro de 2013.

28 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

307368022

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Declaração de retificação n.º 1224/2013

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para três postos de trabalho de assistente operacional (cantoneiro de limpeza).

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 7448/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2013, foi publicado com inexatidão. Assim, onde se lê:

«6 — Habilitações literárias e formação: escolaridade obrigatória.»

deve ler-se:

«6 — Habilitações literárias e formação: escolaridade obrigatória, podendo candidatar-se quem, não sendo titular da escolaridade obrigatória, comprovadamente possua experiência profissional na área para que é aberto o procedimento, necessária e suficiente para a substituição daquela habilitação.»

Assim, encontra-se aberto pelo prazo de mais 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para três postos de trabalho de assistente operacional (cantoneiro de limpeza).

Consideram-se válidas as candidaturas já apresentadas durante o prazo de abertura do referido procedimento concursal.

1 de novembro de 2013. — O Vereador, *Carlos Teles*.

307381039

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 14058/2013

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 16 de outubro de 2013, e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 4 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º, da legislação acima referida em regime de requisição, Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o Sr. Alcino Miguel dos Santos Morgado, a partir do dia dezasseis de outubro do corrente ano.

5 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

307380318

MUNICÍPIO DE ANADIA

Declaração de retificação n.º 1225/2013

Pelo presente se procede à retificação dos pontos abaixo indicados, referentes à tabela de taxas anexa ao regulamento n.º 404/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 23 de outubro de 2013, com as seguintes incorreções e da seguinte forma:

Na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º, onde se lê:

«8 — Reprodução de processos 0,00 €
a) Em suporte analógico (papel) 0,00 €»

deve ler-se:

«8 — Reprodução de processos:
a) Em suporte analógico (papel):»

No n.º 6 do artigo 35.º, onde se lê:

«6 — Outras ocupações por motivos de obras: 0,00 €»

deve ler-se:

«6 — Outras ocupações por motivos de obras:»

No artigo 38.º, onde se lê:

«Artigo 38.º

Bombas de carburantes líquidos

- 1 — Instaladas inteiramente na via pública, por cada uma e por ano:
- 2 — Instaladas na via pública mas com depósito em local particular, por cada uma e por ano 193,50 €
- 3 — Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via pública, por cada uma e por ano 129,00 €
- 4 — Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública, por cada uma e por ano 161,30 €»

deve ler-se:

«Artigo 38.º

Bombas de carburantes líquidos

- 1 — Instaladas inteiramente na via pública, por cada uma e por ano 193,50 €
- 2 — Instaladas na via pública mas com depósito em local particular, por cada uma e por ano 129,00 €
- 3 — Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via pública, por cada uma e por ano 161,30 €
- 4 — Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública, por cada uma e por ano 129,00 €»

4 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Maria Teresa Belém Correia Cardoso*.

207379185

MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso n.º 14059/2013

João Manuel Rocha da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do art.º 62.º do Decreto-Lei 194/2009, de 20 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal de 16 de setembro de 2003, foi aprovado o Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene Pública, o qual entrará em vigor 15 dias após a sua publicação no 2.ª série do *Diário da República*, à exceção da secção V (Estrutura tarifária) do capítulo VI, a qual entra em vigor a 1 de janeiro de 2014.

Mais se torna público que o referido Regulamento está disponível no sítio da internet www.cm-beja.pt e no Balcão de Atendimento. Após a entrada em vigor deste regulamento fica automaticamente revogado o Regulamento de Gestão de Resíduos e Higiene Urbana no Município de Beja, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 42, de 19 de fevereiro de 2003 e o Regulamento Municipal das Posturas Sanitárias do Concelho de Beja, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 105, de 7 de maio de 1998.

31 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha da Silva*.

307368225

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Regulamento n.º 441/2013

Aditamento e Alteração do Montante de Taxas Municipais Tabela de Taxas do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas

Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, torna público que, a Assembleia Municipal de Boticas em sessão ordinária de 03 de setembro de 2013, aprovou o Aditamento e Alteração do Montante de Taxas Municipais — Tabela de Taxas do Regulamento de liquidação e Cobrança de taxas, oportunamente aprovado na reunião de Câmara do dia 21 de agosto de 2013, após terem sido cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do código do Procedimento Administrativo. Para efeitos legais é feita a presente publicação do referido regulamento.

28 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga*.